



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO MUNICIPAL N.º 9.170, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre as exonerações de cargos comissionados que mencionam e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de janeiro de 2026, as pessoas nos cargos comissionados abaixo relacionados:

Rosineide Lima Batista Silva	Assessoramento	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	NC-5
Josiane de Brito Amorim	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Setor de Legislação	NC-4
Marcio Fortunato de Godoy	Direção	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Departamento de Planejamento, Gestão e Fiscalização Ambiental	NC-3
Reury Eduardo Maia Santos	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Vigilância em Saúde	NC-4
Gabriela Pereira dos Santos	Direção	Secretaria Municipal de Educação	***	TA
Fernanda Correia da Silva	Assessoramento	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento de Receita	NC-5

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2026.

Iturama/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Dr. José Hercúmano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

02/02/2026

Mar. C. A. Pereira